



MOÇÃO

FIM IMEDIATO DO ABATE DE ÁRVORES E PODAS EXTREMAS EM ESPAÇOS MUNICIPAIS NO ALGARVE

A AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, tem como missão potenciar o desenvolvimento dos municípios e reforçar a identidade da Região, mediante a articulação de interesses e criação de sinergias. Está assente em dois pilares estratégicos: Aumentar a Coesão Intermunicipal e Reforçar a capacidade de resposta a necessidades comuns dos associados - os 16 municípios da Região estão representados pelo Conselho Intermunicipal, Secretariado Executivo Intermunicipal e pela Assembleia Intermunicipal.

É a partir destes princípios que lançamos um apelo a que todos os Presidentes de Câmara possam tomar a decisão de bom senso de fazer cumprir urgentemente o [Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, promulgado em 18 de Agosto de 2021](#), e colocar um fim ao abate de árvores que se encontrem em domínio público municipal e domínio privado dos municípios.

É bom lembrar que as Comunidades Intermunicipais têm várias responsabilidades associadas a este regime jurídico, seja na colaboração com o ICNF e municípios na elaboração do Guia de Boas Práticas de Gestão do Arvoredo Urbano, que deveria ter sido concretizado até 6 meses após a aprovação da Lei, seja na validação dos regulamentos municipais que deveriam ter sido entregues após 1 ano da aprovação da mesma.

Os atrasos são evidentes e injustificados. O que temos assistido, um pouco por todo o Algarve, no que toca à gestão do arvoredo, é **ilegal**, uma absoluta **incompetência, irresponsabilidade e insensatez**.

Incompetência - porque continuam a ser feitas as chamadas “podas de rolagem”, que desfiguram completamente as árvores, tornam-nas mais frágeis, suscetíveis a doenças e perigosas, visto que perdem a sua estrutura e solidez. Além do mais, muitas destas intervenções são feitas em plena altura de nidificação das aves! Milhares e milhares de aves que fazem das copas das árvores o seu habitat perdem os seus ninhos! É um atentado duplo, tanto à flora como à fauna municipal.

Irresponsabilidade - porque não reconhecem o papel que as árvores desempenham nos ecossistemas - se wi-fi em vez de oxigénio, talvez fossem poupadas. Além do oxigénio desempenham um papel fundamental para a saúde humana! As árvores fazem parte da infraestrutura de saúde pública.

O “*The Nature Conservancy*” em documento publicado recentemente, diz o seguinte:

“Imagine se houvesse uma ação simples que os líderes da cidade pudessem tomar para reduzir a obesidade e a depressão, melhorar a produtividade, aumentar os resultados

educacionais e reduzir a incidência de asma e doenças cardíacas entre seus residentes. As árvores urbanas oferecem todos esses benefícios e muito mais”

As árvores urbanas oferecem benefícios na saúde mental e especialmente na saúde respiratória da população, o que a longo prazo é capaz de reduzir custos na própria gestão de saúde pública do local onde se encontra.

As árvores favorecem a biodiversidade, limpam o ar poluído das cidades, garantem sombra, proteção e temperaturas mais baixas, o que se torna ainda mais relevante num cenário de aumento global das temperaturas, ajudam na infiltração das águas pluviais evitando cheias e na diminuição do ruído das cidades e ainda descarbonizam a atmosfera contribuindo para a redução dos Gases de Efeito Estufa e claro, tornam as cidades mais belas e agradáveis.

Insensatez - porque enquanto decisores políticos continuamos a olhar para as árvores de uma perspetiva meramente **antropocêntrica**, a partir de interesses extemporâneos, materialistas e individuais de alguns concidadãos que fazem pressão para que árvores sejam abatidas ou porque fazem “lixo” ou porque sujam o carro, ou ainda pelos arquitetos das requalificações um pouco por todo o Algarve, que se acham tão importantes que o seu desenho é mais valioso que uma árvore nobre com muitas dezenas de anos, não tendo problemas em mandar abater qualquer árvore que interfira com o seu esboço. Vejam-se os casos das requalificações da Mata do Liceu, do Jardim da Alameda e o abate indiscriminado de árvores maduras de médio e grande porte um pouco por todo o lado. A palavra “requalificação” para qualquer defensor do ambiente, causa desde logo forte apreensão.

O Ser humano, no cimo da sua enorme inteligência, é a única espécie no Planeta que literalmente cava a sua própria destruição. Estamos a viver a sexta extinção em massa, dizem os cientistas, não sou eu, nem o PAN e tenho cada vez mais dúvidas que possamos sair dela. Tenhamos coragem política para inverter estas situações.

É imprescindível plantar mais árvores em ambiente urbano, criar mais espaços verdes dentro das cidades, pequenos locais que criam ecossistemas tão necessários numa altura em que o Algarve se vê severamente afetado pelas alterações climáticas e pela sistemática falta de pluviosidade.

Continuamos a relativizar as perdas, e os ataques que fazemos ao Ambiente e ao nosso património natural. Nestas matérias centrais e que deveriam ser unificadoras, devemos estar todos juntos, não podemos continuar a fazer política em ciclos de 4 anos! Eu tenho uma filha de 5 anos, muitos de nós temos também filhos, netos e netas. Que futuro estamos a deixar para eles, qual será o nosso legado? Mais uns supermercados, como estão a fazer em Lagoa, destruindo as Alagoas Brancas, um espaço de uma riqueza incrível que está a ser trocada por descontos no continente?

É fundamental MUDAR O SISTEMA, precisamos PENSAR EM ECOSISTEMAS!

Assim vem o PAN, na Reunião Ordinária desta Assembleia Intermunicipal de 28.04.2023, propor o seguinte:

- Que a AMAL instrua os seus municípios associados a colocar um fim imediato a qualquer abate de árvores em espaço público na região exceto quando se coloquem questões de emergência em situações que possam provocar danos a pessoas e bens.
- Que as podas extremas, chamadas “podas de rolagem”, sejam proibidas tal como previsto no Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano.
- Que a AMAL tenha um papel atuante na defesa do património arbóreo da região em particular no apoio aos municípios na elaboração dos regulamentos próprios de gestão do arvoredo urbano através da criação de um grupo de trabalho multidisciplinar.
- Que se aplique de imediato em todos os municípios o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano - Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto de 2021
- Em particular que oriente os seus associados na concretização do artigo 16º da respetiva Lei, onde diz que “Devem ser aproveitadas todas as oportunidades para aumentar o património arbóreo, nomeadamente ao nível do estudo do espaço público municipal ou de cedência ao município”.

Lagos, 28 de Abril de 2023

Paulo Baptista

PAN – Pessoas – Animais – Natureza

(AM Faro)